



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 242 /2019

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROCISSÃO NA PARÓQUIA DOS ROMEIROS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão na Paróquia dos Romeiros, no dia 02 de junho de 2019**, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel, durante a passagem da procissão, no Caminho Padre Eugénio Borgonovo, entre as 12h00 e as 13h00.

Todos os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 28 de maio de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins